



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a denominação da Rua Manoel Pinheiro dos Santos para Rua do Gama, localizada no bairro Tomazinho, em São João de Meriti, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Manoel Pinheiro dos Santos, localizada no bairro Tomazinho, para Rua do Gama, no Município de São João de Meriti.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todas as placas indicativas, mapas, cadastros e documentos oficiais do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não acarretando ônus adicional ao erário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

AQUINO
Vereador

Vereador Aquino



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar a denominação da Rua Manoel Pinheiro dos Santos, situada no bairro Tomazinho, para Rua do Gama, em homenagem ao saudoso Sr. Gama, morador antigo e muito respeitado da comunidade local.

O Sr. Gama foi reconhecido por sua dedicação aos vizinhos, espírito solidário e participação ativa na vida comunitária, tornando-se uma figura admirada e lembrada com carinho por todos que o conheceram.

A alteração proposta busca oficializar o nome já consagrado pelo uso popular, uma vez que os moradores há anos se referem ao logradouro como “Rua do Gama”, preservando, assim, a memória de um cidadão que deixou importante legado social e afetivo no bairro.

Por tratar-se de uma justa homenagem e não implicar em custos adicionais ao erário, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

